



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Sexta-feira • 9 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1585

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto nº 220/2021, de 09 de julho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO nº 220/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 277 de 02 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

030303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.010 - Coordenação Administrativa e Financeira do Município

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.38 - Manut. das Ações do Bloco da Vigilância em Saúde (ACE / PFVS / IPVS / PF VIG.SANIT.)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.39 - Manut. Ações do Bloc. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hosp. (TFD / SIA / AIH / HPP / TETO MUNIC./SAMU)

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

030606 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - Gestão das Ações da Secretaria / Fundo de Assistência Social

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00



031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.017 - Gestão das Ações Gerenciais da Sec. Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Suplementado:	260.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - Manutenção das Ações dos Demais Recursos do SUS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

030606 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - Gestão das Ações da Secretaria / Fundo de Assistência Social

3.3.90.35.00 / 00 - Servico de Consultoria	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.047 - Gestão das Ações dos Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.058 - Ações de Combate ao Coronavirus - Social COVID-19

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

030909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

1.008 - Reequipamento, Construção e Ampliação de Projetos da Sec. Cultura, Turismo e Lazer

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00



031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.16 - Implantação de Estacionamento na Praça da Matriz

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes. 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

1.17 - Asfaltamento da Rua Garson Carmo

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes. 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

1.18 - Construção da ETE no Paraguaçu

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes. 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

1.027 - Reforma Total do Espaço Físico da Feira Livre e do Mercado Municipal

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes. 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 85.000,00

Total Anulado: 260.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias aocumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 09 de Julho de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal



CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal
CPF : 710.776.185-49